



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 42/2021

2º TERMO
ADITIVO AO
TERMO DE
FOMENTO
(MROSC) N.º
42/2021 QUE
ENTRE SI
CELEBRAM O
DISTRITO
FEDERAL, POR
MEIO DA
SECRETARIA DE
ESTADO DE
JUSTIÇA E
CIDADANIA/FUNDO
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E
DO
ADOLESCENTE -
FDCAD E
ORGANIZAÇÃO
DA SOCIEDADE
CIVIL **ASSOCIAÇÃO
NACIONAL DE
EQUOTERAPIA
ANDE-BRASIL.**

**PROCESSO Nº
00400-
00053152/2020-
81**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FDCADF, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 15.558.339/0001-85, com sede no SAAN, Quadra 1, lote C, Brasília-DF, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por Exmo. Senhor Secretário Executivo, **JAIME SANTANA DE SOUSA**, CPF nº 015.411.433-29, RG nº 2001028074695 - SSP - CE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 141 de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12 e a OSC **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA ANDE-BRASIL**, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.410.860/0001-97, com sede na: Área Especial s/nº - Granja do Torto, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.636-000, neste ato representado por **JORGE DORNELLES PASSAMANI**, portador do documento de identificação RG nº 122.242-0 SSP/DF e inscrito sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº : 236.425.564-34, que exerce a função de

Presidente, resolvem celebrar este, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 42/2021(76620530)**, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, tendo por objeto o registro da prorrogação da vigência da parceria, com fulcro na deliberação contida na 71ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAFDCA (113258365), conforme Plano de Trabalho (113311642), Planilha Orçamentária (113311687) e Tabela de Detalhamento de Encargos (113311768), anexos a este instrumento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA

Este instrumento visa a prorrogação de vigência do **TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 42/2021(76620530)**, por mais **30 (trinta) dias**, de modo que a vigência da parceria prevista inicialmente para 22/12/2021 até o dia 22/05/2023 passa a ser de **22/12/2021 até o dia 21/06/2023**, totalizando **546 (quinhentos e quarenta e seis) dias**, contemplando assim o período de execução da Parceria, conforme autorizado pelo Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAFDCA (113258365), cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Tabela de Detalhamento de Encargos, anexos a este instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA - EFICÁCIA

A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA

Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

JAIME SANTANA DE SOUSA CPF n.º 015.411.433-29 Secretário Executivo Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA – ANDE BRASIL CNPJ 26.410.860/0001-97 JORGE DORNELLES PASSAMANI CPF nº: 236.425.564-34
--	--

ANEXO I DO INSTRUMENTO - PLANO DE TRABALHO

ANEXO II DO INSTRUMENTO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II DO INSTRUMENTO - PLANILHA TABELA DE DETALHAMENTO DE ENCARGOS



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DORNELLES PASSAMANI, RG n.º 1222420 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 22/05/2023, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/05/2023, às 19:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DORNELLES PASSAMANI, RG n.º 1222420 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 29/05/2023, às 14:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **113310461** código CRC= **6ABDBFC3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

00400-00053152/2020-81

Doc. SEI/GDF 113310461

Criado por [aline.leite](#), versão 4 por [maira.barcelos](#) em 22/05/2023 17:17:59.